



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 322/2021

Teresina (PI), 26 de julho de 2021.

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.003350/21
Senha: 8908415

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do Deputado **Nerinho** que:

“Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Barro Vermelho, com sede na cidade de Campo Alegre do Fidalgo - PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMISTOCLES FILHO**
Presidente

26/07/2021
Avenida



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE

DE

DE 2021

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Barro Vermelho, com sede na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Barro Vermelho, CNPJ. 36.665.583/0001-17, com sede na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

Art. 2º Fica assegurado à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidas pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2021.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

